



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO EM 05/10/22
ATÉ O DIA

RESP. PUBLICAÇÃO
Arthur Valmir Baú
Assessor de Planejamento
CPF 031.174.750-7

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

Referência: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Tucunduva e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE TUCUNDUVA - ACISAT. Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento.

Base Legal: Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/14 alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Instituição parceira proponente: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE TUCUNDUVA – ACISAT.

Objeto proposto: Planejar e organizar a campanha do Natal premiado 2022, promovendo a valorização e fomento do comércio.

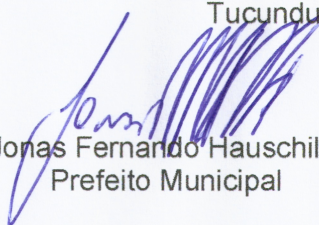
Período: De outubro a dezembro de 2022, totalizando 03 meses.

Valor total do repasse: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Justificativa para a inexigibilidade de chamamento público: É considerado inexigível, nos termos da Lei nº 13.019/14 alterada pela Lei nº 13.204/2015, o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as instituições parceiras potenciais, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica devido à inviabilidade de competição.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Tucunduva/RS, 05 de outubro de 2022.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal